



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 2.338/2016

REF.: MEMO. Nº 791/2016 – DT.

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 055/2016 – SESAU**, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. **LEILANY AGUIAR DA SILVA**, situado no **Loteamento 28 de Agosto, Quadra 12, Rua São Francisco, nº. 32, Lote 07, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505 – Ananindeua/PA, por um período de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.280,81 (hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) podendo ser renovado, para fins não residenciais, visando a instalação da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO**, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Ao Controle Interno para manifestação.

Publique-se.


PAULO SANTO JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU. RODOVIA BR 316 KM 08 RUA LUIS CAVALCANTE 411-B
FONE-FAX. (91) 30732242.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2016.

Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Publique-se.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2016

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 2.338/2016
REF.: MEMO. Nº 791/2016 – DT.
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016 – SESAU**, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, situado no **Loteamento 28 de Agosto, Quadra 12, Rua São Francisco, nº. 32, Lote 07, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505 – Ananindeua/PA, por um período de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.280,81 (hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) podendo ser renovado, para fins não residenciais, visando a instalação da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO**, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Ao Controle Interno para manifestação.

Publique-se.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: TA1.27.2016.PMA.SESAU

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76.0001/31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 km 08, Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP 67030-133.

DISTRATADO: ROSA FERREIRA BASTOS COSTA, portador (a) do RG nº 3811512 e CPF nº 671.491.202-10.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 30/06/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: TA2.173.2016.PMA.SESAU

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76.0001/31, com sede no Município de Ananindeua,

Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 km 08, Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP 67030-133.

DISTRATADO: VALCY RAMOS FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 2044681 e CPF nº 117.227.032-53.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 30/06/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2013 – SESAU

Considerando o erro material constante no **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2013 – SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a **PONTE IRMÃO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.228.987/0080-50, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2381, de 28/03/2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR POR 04 MESES
10.122.0021.2.041 (Apoio as ações Administrativas)	33.90.39.10	10.100	R\$ 47.681,23 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)	R\$ 381.449,84 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

LEIA-SE:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.122.0021.2.041 (Apoio as ações Administrativas)	33.90.39.10	10.100	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua, 20 de junho de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA Nº. 005/2016 de 22 de Junho de 2016.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 32, I, III, X e XII, assim como o art. 33, III, VII da lei nº 2.706, de 03 de outubro de 2014.

Considerando o Art. 144, 58º da Constituição Federativa do Brasil de 1988;